



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 06, DE 02 de JUNHO DE 2022**

Delibera sobre o modelo de reuniões do CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de JUNHO de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão serão realizadas no modelo remoto, 100% *online*, por meio de ferramentas de *web* conferência institucionalizadas.

Parágrafo único: Ao menos uma reunião prevista no calendário anual de reuniões do conselho deverá ocorrer, obrigatoriamente, no modelo presencial.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão